



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 199/2019.**

**Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal**

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal crie regulamentação e proíba o estacionamento de veículos de um dos lados da Rua Custódio Ferreira.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se justifica, já que após a liberação e utilização da ponte ocorrerá o aumento no fluxo de veículos pesados e os veículos leves estacionados nos dois lados da via prejudicará o tráfego dos trânsitos.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2019.

*Ferreira*

Edson Leandro Leão Ferreira  
Vereador/autor

*J. Lobo*

*Carlo Sergio*

*João Augusto*

*[Signature]*

*Amir. Pedro*

*[Signature]*